



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 48/2023

Em 07 de Dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora THAÍS REMATA WELTER, ocupante do cargo efetivo: CONTADORA – Classificação CPC-03, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, sendo o gozo de férias de 08 de Dezembro ao dia 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 07 de dezembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente